



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1400

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 149 de 27 de Julho de 2018** - Concede Licença sem vencimentos a servidora deste Município, no setor de Educação.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**

---

---



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 149 DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**Concede Licença sem vencimentos a servidora deste Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sra. Cate Milena Cruz de Jesus**, na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 01 (um) ano de licença sem vencimentos a partir de 27 de julho de 2018, vencível a 27 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2018.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

**Claudia Santos Correa Esteves**  
**Secretaria de Educação**